



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 001 DE 2025 AO CONTRATO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 052/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de migração, manutenção e atualização de sistema "on line" que compreenda a consolidação de textos, compilação, versionamento e gerenciamento dos diplomas legais do Município de Nova Friburgo que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.213-5 - IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.875.435/0001-82, sediado(a) na Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 602, Centro, Novo Hamburgo-RS, CEP 93510-110, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Greici Rosiane Schaefer Petry, inscrita no RG nº 6081661214 e CPF nº 005.283.420-45, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula 2.2 do Contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 178,28 (cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando em 12 meses o valor global de R\$ 2.139,36 (dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo encontrar-se-á empenhada, conforme Nota de Empenho nº 025/2025, de 15 de janeiro de 2025, à conta da dotação orçamentária de elemento de despesas 33.90.40.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ) no exercício financeiro vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.2. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Nova Friburgo/RJ, 15 de janeiro de 2025.

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789


Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2025.01.15 19:44:50 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM - CPF nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GREICI ROSIANE SCHAEFER PETRY – CPF nº 005.283.420-45
CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME.

TESTEMUNHAS:  Documento assinado digitalmente
MAISA BENVENUTI
Data: 15/01/2025 12:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Maisa Benvenuti
CPF: 151.820.907-65

 Documento assinado digitalmente
GISLAINE MARIA DA SILVA
Data: 15/01/2025 12:58:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Gislaine Maria da Silva
CPF: 155.157.847-66